

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 00375, DE 20/12/1975

“Dispõe sobre a fixação de diárias de viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim”.

A Câmara Municipal aprova e Senhor Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Diária de Viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1976.

CARGO: → Presidente: Alimentação → 160,00; Pousada → 220,00;
CARGO: → Vereadores: Alimentação → 140,00; Pousada → 200,00;
CARGO: → Servidores: Alimentação → 120,00; Pousada → 180,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1975.

Luiz Monteiro da Silva
Presidente